



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO JUR 37/2024/GP/PMT

Tapurah, 10 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de participar a Vossa Excelência que o Prefeito Municipal, o senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município, vem **SOLICITAR** a inclusão dos projetos de lei abaixo em Sessão Extraordinária prevista para o dia 13 de Dezembro de 2024 (sexta-feira), as 8H, para discussão e votação unica, do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 61/2024: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICIPIO DE TAPURAH/MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 62/2024: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVENIO COM TAPURAH ESPORTE MOTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 372/2024
Data: 10/12/2024 - Horário: 14:49
Administrativo - OFADM 37/2024